



CONTRATO N.º 38/ 2020

PARA “REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DE CAMINHA” _ 26/2020_CP_E

--- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Duque & Duque Terraplanagens, Lda., contribuinte n.º 504626191, com sede no Lugar da Lagoa, freguesia de Cortes, concelho de Monção, representada pela sua representante legal, Maria do Sameiro Pereira, possuidora do cartão de cidadão n.º 9895944, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/04/2020. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “Requalificação e Revitalização da Frente Ribeirinha de Caminha”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 527.513,26 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e treze euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros), IVA incluído, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07030301, referente ao projeto PPI 2018 I 3. O encargo previsto para o ano económico seguinte (2021) será de € 299.164,06 (duzentos e noventa e nove mil cento e sessenta e quatro euros e seis cêntimos), IVA incluído, suportado pela mesma classificação e através de dotações a inscrever no orçamento. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 1004. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma “Duque & Duque Terraplanagens, Lda.” apresentou em 19/05/2020 a garantia bancária n.º 0486.004502.993, titulada



pelo banco “Caixa Geral de Depósitos”, no montante de € 26.375,66 (vinte e seis mil trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário José Luís Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: _____ (Miguel Alves)

O Segundo outorgante: _____ (M.ª do Sameiro Pereira)